

Mandato 2017/2021

Edital

N.º 14/2019

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária realizada no dia 27.06.2019, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Moção "Em defesa dos transportes públicos"

Aprovada, por maioria, com 28 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 2 do MIM e 2 do BE) e 3 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP.

Proposta "Memorial aos Combatentes da Guerra do Ultramar"

Rejeitada, por maioria, com 3 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP, 15 votos contra da CDU e 13 abstenções (9 do PS, 2 do MIM e 2 do BE).

Moção "Pela classificação das freguesias de Marateca e de Poceirão como zonas desfavorecidas e freguesias rurais"

Aprovada, por maioria, com 26 votos a favor (15 da CDU, 8 do PS, 1 do MIM e 2 do BE) e 3 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP.

Voto "Solidariedade a Miguel Duarte"

Aprovado, por unanimidade, com 31 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE).

Moção "A Saúde é um direito, não um negócio"

Aprovada, por maioria, com 17 votos a favor (15 da CDU e 2 do BE), 12 votos contra (9 do PS e 3 do PPD/PSD.CDS-PP) e 2 abstenções do MIM.

Voto de Pesar **Ruben de Carvalho**

Aprovado, por unanimidade, com 31 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 2 - Contrato Interadministrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca – Construção de muro na Avenida da Liberdade em Águas de Moura, junto ao Bairro Popular;

Aprovada, por unanimidade, com 29 votos a favor (15 da CDU, 7 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE).

PONTO 3 – Contrato-Programa entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda;

Aprovada, por maioria, com 15 votos a favor da CDU, 3 votos contra do PPD/PSD.CDS-PP e 12 abstenções (9 do PS, 1 do MIM e 2 do BE).

PONTO 4 – Contas Consolidadas 2018;

Aprovada, por maioria, com 13 votos a favor da CDU e 15 abstenções (9 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 1 do MIM e 2 do BE).

PONTO 5 - ADREPAL, Lda. – Transmissão do património imobiliário - prorrogação do prazo para outorga do contrato definitivo.

Aprovada, por maioria, com 15 votos a favor da CDU, 3 votos contra do PPD/PSD.CDS-PP e 13 abstenções (9 do PS, 2 do MIM e 2 do BE).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 28 de junho de 2019

A Presidente da Assembleia



Ana Teresa Vicente Custódio de Sá